

DECRETO Nº 10.120, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

**Declara Hóspedes Oficiais do Município de Sumaré,
no dia 02 de setembro de 2017. -**

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando que o Município de Sumaré se engalana para receber a visita do Governador do LC 3 DG. CL., e sua esposa DM Cal;

Considerando o particular contentamento da Administração Municipal em face do acontecimento.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado **Hóspede Oficial do Município de Sumaré, no dia 02 de setembro de 2017, Ilustríssimo Governador do Distrito LC 3 DG. CL. Sr. José Luiz Passos e sua esposa a Domadora Cal Enymara**, que se encontrarão nesta cidade, em visita oficial ao Lions Clube de Sumaré.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Município de Sumaré, 24 de agosto de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 24 de agosto de 2017, no Paço Municipal e, em 25 de agosto de 2017, no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**